



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 496 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Ficam determinados os Pontos Facultativos e suspensos os expedientes na Câmara Municipal de Mauá nos dias 09 de dezembro de 2016, em virtude do feriado de Aniversário da Cidade de Mauá; nos dias 22, 23 e 26 de dezembro de 2016, em virtude do feriado de Natal; e nos dias 29, 30 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017, em virtude do feriado da Confraternização Universal.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 02 de dezembro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL
SUBST. DIRETOR GERAL